



### PORTARIA Nº 11, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

**JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 247, de 27 de janeiro de 2022, que extinguiu a tabela de cargos comissionados e incluiu os cargos de Assessor de Assuntos Legislativos e Assessor de Comunicação Legislativa junto ao quadro de servidores permanentes com escolaridade de nível superior da Câmara Municipal de Fernandópolis.

**CONSIDERANDO** ainda necessidade de retificação do enquadramento trazido pela Portaria 08, de 01 de março de 2023, que fixou incorretamente a referência do cargo de Assessor de Assuntos Legislativos junto à Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados, revogada pela Lei Complementar Municipal nº 247/2022, em desacordo ao disposto no Anexo I da Lei Complementar nº 205/2020.

### **DETERMINA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 08, de 01 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica nomeada, a senhora **SIMONE GONÇALVES TRINDADE**, desde a data estabelecida na Portaria nº 08/2023, para o cargo de “Assessora de Assuntos Legislativos”, de que trata o art. 14-A da Lei Complementar Municipal nº 205/2020, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 228/2022, de provimento em comissão e livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal de Fernandópolis, com vencimentos **fixados na Referência “I-S”, Grau 1, da Escala de Vencimentos constantes do Anexo IV da Lei Complementar 205, de 26 de março de 2020, alterado pela LC nº 228/2022 e LC nº 247/2023”.***

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Fernandópolis.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fernandópolis, 02 de março de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



Quarta, 15 de Março de 2023

Ano V - Edição nº 201

Página 2

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - [www.camarafernandopolis.sp.gov.br](http://www.camarafernandopolis.sp.gov.br) - [www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis](http://www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis)

**JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal**

REGISTRADA E PUBLICADA JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, NA DATA SUPRA.

**MARIZA AMARAL FARIA NOGUEIRA**  
**Técnica Legislativa**

